







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Social Feminina: Camisa feminina: social com gola, acinturada com pences, manga longa; fechamento frontal com botões em toda extensão, bolso frontal no lado esquerdo, colarinho entretelado indeformável, punho simples pespontado e abotoável; Medidas de acordo com o manequim do usuário; Tecidos: confeccionado em tecido fácil de passar (easy iron), composto por no mínimo 62% de algodão de alta qualidade, de 1% a 5% de elastano ou lycra, podendo conter poliéster não superior a 35%. Cor: cinza claro com punhos e gola cor chumbo. Bordado no bolso tamanho 5x5cm quatro cores com o logo do IFFAR e bordado nas costas tamanho 15x15cm, quatro cores com o logo da Entidade tradicionalista. Tamanho P,M,G e GG adulto, podendo ser tamanho infantil a serem definidos na aquisição. Validade da proposta 60 dias.

|    |                 |         |    |             |                |
|----|-----------------|---------|----|-------------|----------------|
| 12 | CAMISA UNIFORME | unidade | 60 | R\$ 53,8500 | R\$ 3.231,0000 |
|----|-----------------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo

UNIFORMES

Versão: CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Social Masculina Tecido: 100% Algodão fio 50 Extra. Modelo: manga longa c/ punhos costurado a lado a lado para melhor ajuste do usuário. Simples, costuras pespontadas e abotoáveis com 02 botões. Colarinho: entretelado indeformável, rígido pespontado, fechável por 01 botão em casa horizontal para uso ou não de gravatas, c/ 02 (duas) barbatanas (palheta) na gola sendo 01 de cada lado embutido. Bolso: Na altura do peito ao lado esquerdo sobreposto (chapado), reforçado, com o logo do IFFAR bordado tamanho 5x5cm. Abertura frontal, em toda extensão, fechável por botões, devendo possuir 02(dois) botões reserva, costurados ao final (após o último botão). Com bordado nas costas tamanho 15x15cm com o logo da entidade tradicionalista quatro cores. Cor cinza claro, com punhos e gola cor chumbo. Tamanho P,M,G e GG, a serem definidos na aquisição. Validade da proposta 60 dias.

|    |                  |         |    |             |                |
|----|------------------|---------|----|-------------|----------------|
| 13 | CAMISA MASCULINA | unidade | 70 | R\$ 63,6800 | R\$ 4.457,6000 |
|----|------------------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo

UNIFORMES

Versão: CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa social masculina, manga longa com gola social, tecido algodão, com botões nas mangas para ajuste, dois ou três, e corpo e toda extensão, cor a ser definida pela Administração. Tamanho P,M,G e GG. Validade da proposta 60 dias.

|    |                 |         |    |             |                |
|----|-----------------|---------|----|-------------|----------------|
| 14 | CAMISA UNIFORME | unidade | 80 | R\$ 34,8800 | R\$ 2.790,4000 |
|----|-----------------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo

UNIFORMES

Versão: CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa tipo pólo de algodão piquet, feminina, 100% algodão, cinza claro, com gola e arremate das mangas cor chumbo, manga meia manga, tipo gola pólo com peitilho, com tamanho informado antes da aquisição, P,M,G e GG adulto, podendo ser tamanho infantil, abertura frontal com dois botões em plástico, com bordado até quatro cores, altura do peito lado esquerdo, tamanho 5x5cm e bordado nas costas tamanho 15x15cm até quatro cores nas costas. Validade da proposta 60 dias.

|    |                 |         |    |             |                |
|----|-----------------|---------|----|-------------|----------------|
| 15 | CAMISA UNIFORME | unidade | 80 | R\$ 34,7800 | R\$ 2.782,4000 |
|----|-----------------|---------|----|-------------|----------------|

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo

UNIFORMES

Versão: CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa tipo pólo de algodão piquet, masculina, 100% algodão, cinza claro, com gola e arremate das mangas cor chumbo, manga meia manga, tipo gola pólo com peitilho, com tamanho informado antes da aquisição, P,M,G e GG adulto, podendo ser tamanho infantil, abertura frontal com dois botões em plástico, com bordado até quatro cores, altura do peito lado esquerdo, tamanho 5x5cm e bordado nas costas tamanho 15x15cm até quatro cores nas costas. Validade da proposta 60 dias.

|    |                 |         |    |              |                |
|----|-----------------|---------|----|--------------|----------------|
| 17 | CAMISA UNIFORME | unidade | 40 | R\$ 168,9800 | R\$ 6.759,2000 |
|----|-----------------|---------|----|--------------|----------------|

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo

UNIFORMES

Versão: CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camiseta com jabour confeccionada em 80% poliéster e 20% algodão. Cor a ser definido pela administração. Modelo: deve possuir mangas lisas e longas. Fechada com botões, podendo ter uma pequena gola. Tamanho P,M,G Egg ou infantil a ser definido na aquisição. Validade da proposta 60 dias.

**Total do Fornecedor: R\$ 24.639,1000**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
**CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
**CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

4.9.2. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos, 19 de junho de 2018.

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA

CAMNILLA RODRIGUES IMBELLONI

Representante legal

CPF: 039.579.326-29

RESPONSÁVEL LEGAL

CONTRATANTE:

Duilio Guerra Bandinelli  
SIAPE: 2487623  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria Nº 321/2016  
Instituto Federal Farroupilha  
Campus Júlio de Castilhos

Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

CPF 821.520.710-34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Daiane Buêno

Daiane de Fátima dos Santos Buêno

CPF 983.420.880-49

Tania Varini

Tania Varini Lopes

CPF 009.748.000-23

*[Assinatura]*